

LEI Nº 953

Revoga Lei.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 381 de 27 de junho de 1.955, em seu teor todo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 21 de junho de 1966.

